

30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **AWS PARK ESTACIONAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.023.339/0001-00. O **Dr. Márcio Antonio Boscaro**, MM. Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **LMS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI** em face de **AWS PARK ESTACIONAMENTOS LTDA.** - **Processo nº 1076470-22.2018.8.26.0100/01**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/03/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 13/03/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/03/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 08/04/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **3% (três por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão**

estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: Matrícula nº 74.974 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL: Uma vaga na garagem localizada no subsolo e em três (3) pavimentos nos fundos do terreno, dos “Edifícios Larissa I e II”, situados na Rua das Palmeiras, nº 225, e Rua Martim Francisco, nº 58, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, para estacionamento de automóvel de tamanho médio, em lugar indeterminado, contendo a área total de 28,947m², sendo 24,97m² de área útil e 3,977m² de área comum, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,196%, ou 3,676m². **Consta na Av.8 desta matrícula** que foi distribuído o Processo nº 00022156220125020384, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Osasco/SP, requerida por WELLINGTON MERENCIO DA SILVA contra AWS PARK ESTACIONAMENTOS LTDA.. **Consta na Av.9 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 007.012.1969-6 (conf. Av.3).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos em Dívida Ativa e que o débito de IPTU para o exercício atual foi quitado (30/12/2019). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para julho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 02: Matrícula nº 75.021 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL: Uma vaga na garagem localizada no subsolo e em três (3) pavimentos nos fundos do terreno, dos “Edifícios Larissa I e II”, situados na Rua das Palmeiras, nº 225, e Rua Martim Francisco, nº 58, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, para estacionamento de automóvel de tamanho médio, em lugar indeterminado, contendo a área total de 28,947m², sendo 24,97m² de área útil e 3,977m² de área comum, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,196%, ou 3,676m². **Consta na Av.8 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 007.012.2012-0 (conf. Av.3).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos em Dívida Ativa e que o débito de IPTU para o exercício atual foi quitado (30/12/2019). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para julho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

LOTE Nº 03: Matrícula nº 74.918 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL: Uma vaga na garagem localizada no subsolo e em três (3) pavimentos nos fundos do terreno, dos “Edifícios Larissa I e II”, situados na Rua das Palmeiras, nº 225, e Rua Martim Francisco, nº 58, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, para estacionamento de automóvel de tamanho médio, em lugar indeterminado, contendo a área total de 28,947m², sendo 24,97m² de área útil e 3,977m² de área comum, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,196%, ou 3,676m². **Consta na Av.10 desta matrícula** que foi distribuído o Processo nº 00022156220125020384, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Osasco/SP, requerida por WELLINGTON MERENCIO DA SILVA contra AWS PARK ESTACIONAMENTOS LTDA.. **Consta na Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 007.012.2030-9 (conf. Av.5).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos em Dívida Ativa e que o débito de IPTU para o exercício atual foi quitado (30/12/2019). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para julho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 08.725,30 (fevereiro/2019).

São Paulo, 07 de janeiro de 2020.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Márcio Antonio Boscaro

Juiz de Direito